PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Glauco Guimarães Reis 12/07/2017

PORTARIA Nº 3.796/PR/2017

Altera o local de atuação de juiz leigo que atua em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO ser permitida a alteração, a qualquer tempo, da lotação de Juiz Leigo designado, nos termos do §1º do art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a Lei federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016, estabelece que os atos de designação de juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais, comarcas ou varas, conterão a indicação do cargo de Juiz de Direito ao qual se vincularão;

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 3.442, de 26 de agosto de 2016, alterou o local de atuação da Juíza Leiga Thácila Silveira Lacerda Moreira de Paula, que passou a exercer suas funções, extraordinariamente, conforme a necessidade de serviço, junto ao 43º Juiz de Direito da 16ª Unidade Jurisdicional da Comarca de Belo Horizonte, atualmente denominada de Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a Juíza Leiga Thácila Silveira Lacerda Moreira de Paula do exercício de suas funções junto ao 43º Juiz de Direito da 16ª Unidade Jurisdicional da Comarca de Belo Horizonte, atualmente denominada de Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2017.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício